



FACULDADE CÁSPER LÍBERO

CURSOS E HABILITAÇÕES RECONHECIDAS:

Jornalismo: Portaria MEC n. 4269 D.O.U. 12/12/2005 Retificada D.O.U. 22/9/2006
Relações Públicas e Publicidade e Propaganda: Portaria SESU n. 589 D.O.U. 12/9/2006
Radialismo e Turismo: Portaria Sesu n. 223 D.O.U. 9/6/2006
Mestrado em Comunicação: Portaria CNE n. 1998 D.O.U. 21/12/2006

A Diretora da Faculdade Casper Líbero, atendendo ao deliberado pelo Conselho Técnico Administrativo, às normas da Lei 10861-04, e no uso de suas atribuições regimentais, baixa o seguinte:

PORTARIA nº. 005.10

1º - A CPA - Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Casper Líbero passará a funcionar com os seguintes membros:

Alípio Rodriguez Liñeira	Secretario Geral
Dirce Escaramai da Silva	Representante Docente
Antônio Carlos Viana	Supervisor de Laboratório de RTV
Cláudio Niwcles S. Arantes	Coordenadoria de Cultura Geral
Dra. Maria Luiza Olivieri	Rotary Clube de SP
Marco Antonio P. do Vale	Coordenadoria de RTV
Tânia Aparecida C. Baitello	Coordenadoria de Relações Públicas
Jurema Brasil Xavier	Coordenadora da CPA
Dimas Antônio Kunsch	Pós Graduação
Erik Pereira Wohnrath	Gerência Administrativa
André Gonçalves B. Silva	Representante Discente Eleito
Silvia Arata Martins Pontes	Coordenadora da Biblioteca
Vilma Schatzer Marchioni	Coord. de Publicidade e Propaganda
Carlos Roberto da Costa	Coordenadoria de Jornalismo

2º - O mandato dos membros da CPA será de 2 anos, a partir da data desta Portaria.

3º - A CPA elaborará o regulamento de suas atividades, o qual deverá prever a organização de subcomissões, calendário de reuniões e prazos de cumprimento de suas tarefas nos termos do disposto nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei 10.861/04.

4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 12 de agosto de 2010


Profª Dra. Tereza Cristina Vitali
Diretora